

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2015, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA e a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TIC – Tecnologia de Informação e Comunicação visando a melhoria do ambiente tecnológico da Fundação José Pedro de Oliveira.

PROTOCOLO Nº 352/2014

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Thiago de Moraes Ferrari, portador do RG nº 11.107.262-1 e do CPF nº 137.674.878/96, e por seu Tesoureiro, Sr. Flavio Antonio Maës dos Santos, portador do RG nº 57.061.935-X e do CPF nº 016.874.078-86, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.197.859/0001-69, representada neste ato por seu Diretor Presidente **FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO**, portador do RG 11.811.515 e do CPF 106.844.018-00, e Diretor Técnico **LEANDRO TELLES SALGUEIRO BARBONI**, portador do RG 25.652.723-4 e do CPF 049.734.398-35, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a partir de 10/04/2017, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

DO VALOR E REAJUSTE DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 2.482,83** (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), com reajuste anual através do índice de IGPM de 4,86%, o valor mensal atualizado do contrato será de **R\$ 2.603,50** (dois mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos). O valor total da presente prorrogação será de **R\$ 31.242,00** (trinta e um mil duzentos e quarenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Para atendimento da presente prorrogação informamos existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de abril de 2017

Sr. Thiago de Moraes Ferrari
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

Sr. Flavio Antonio Maës dos Santos
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO
Diretor Presidente da Informática de Municípios Associados S/A - IMA

LEANDRO TELLES SALGUEIRO BARBONI
Diretor Técnico da Informática de Municípios Associados S/A - IMA

TESTEMUNHAS:

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 04/2015

Vigência 12 meses = 10/04/15 a 10/04/16

Valor do Contrato = R\$ 29.794,00 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais)

Aditamento 01 Prorrogação Prazo 12 (doze) meses

Prorrogação do Prazo de 12 meses = de 10/04/2016 a 10/04/2017

Valor da Prorrogação R\$ 29.794,00 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais)

Valor total do Contrato R\$ 59.588,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

Aditamento 02 Prorrogação de Prazo 12 (doze) meses e Reajuste

Prorrogação do Prazo de 12 meses = de 10/04/2017 a 10/04/2018

Valor mensal do Aditamento sem reajuste: R\$ 2.482,83

Valor mensal do reajuste de 4,86% (IGPM): R\$ 120,67

Valor mensal do aditamento com reajuste: R\$ 2.603,50

Valor do total do Aditamento: R\$ 31.242,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais)

Valor total do Contrato: R\$ 90.830,00 (noventa mil, oitocentos e trinta reais)

CÓPIA